



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL – PR.

Praça do Café, 22 – Centro – CEP 86.900-000

e-mail: [gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br) - Fone: (043) 432.9250

CNPJ: 75771204/0001-25

## DECRETO Nº. 8.124, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.403, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.920,00 (duzentos e onze mil, novecentos e vinte reais), para fazer face às despesas no Município de Jandaia do Sul, com a seguinte classificação orçamentária:

08.000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0012.2.094	Manutenção das UBS – Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00 21004	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	R\$ 136.920,00	
09.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
09.002	Serviços de Ruas, praças, parques, jardins		
09.002.15.451.0025.2.019	Manutenção do almoxarifado, Serviços de ruas, praças, jardins e próprios municipais		
3.3.90.30.00.00.00 1000	Material de Consumo.....	R\$ 75.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrá por conta do cancelamento parcial ou total de dotações orçamentárias, previstos no artigo 43 da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.403 de 13 de Dezembro de 2021:

08.000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0012.2.094	Manutenção das UBS – Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.36.00.00.00 21004	Outros Serviços Terceiros – P. Física...	R\$ 136.920,00	
09.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
09.002	Serviços de Ruas, praças, parques, jardins		
09.002.15.451.0025.2.019	Manutenção do almoxarifado, Serviços de ruas, praças, jardins e próprios municipais		
3.3.71.70.00.00.00 1000	Rateio p/ Partic. em Consórcio Público.	R\$ 75.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL – PR.**

**Praça do Café, 22 – Centro – CEP 86.900-000**

**e-mail: [gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br) - Fone: (043) 432.9250**

**CNPJ: 75771204/0001-25**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).



**LAURO DE SOUZA SILVÁ JUNIOR**

- Prefeito Municipal -

Publicado no Órgão Oficial

Municipal, Jornal *Gubana do Norte*

nº 9.319 de 03/08/22 fl(s) B31